ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
А3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Α	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	11,43%	8,48%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
В6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
В7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide
В8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
В9	Férias Gozadas	10,28%	7,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
В	Total	47,24%	17,69%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,35%	2,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
С	Total	11,23%	8,54%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,20%	6,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
D	Total	17,61%	6,76%
	TOTAL(A+B+C+D)	112,88%	69,79%

Taquari, 10 de fevereiro de 2025